



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 471, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Conselheiro Tutelar, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
94480/1	Giovane Scaravonatto	Administração	2024/2025	23/06/2025 a 11/07/2025
94250/1	Lauri Markus	Obras	2023/2024	23/06/2025 a 04/07/2025
9059/3	Marcia Saueressig De Sousa Black	Assistência Social	2024/2025	23/06/2025 a 27/06/2025
95273/1	Jacqueson Alex Romer	Saúde	2024/2025	23/06/2025 a 07/07/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 3356 _____
de 18/06/25 PL _____
Visto _____


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO